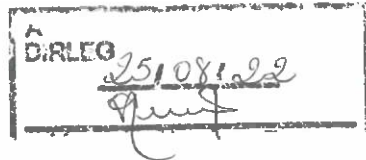




PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Governo



OF. GAB-SMGO/Nº 2585/22

Belo Horizonte, 18 / 08 / 2022

Senhora Presidente,

Recebemos a Indicação nº 111/2022, de autoria do vereador Wilsinho da Tabu, sugerindo ao Executivo instalação de um toldo para proteção dos usuários do Centro de Saúde São Jorge, localizado na Rua Oscar Trompowsky, nº 1698, Bairro Nova Granada.

Em resposta, informamos que, conforme a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, o referido Centro de Saúde está incluído no escopo do Contrato de Concessão Administrativa de Serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura à rede de Atenção Primária à Saúde, bem como obras, firmado entre o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA e a SPE Saúde Primária BH/AS, em 18 de fevereiro de 2016 (“Contrato PPP”).

Registra-se que não faz parte do escopo do Contrato PPP a implantação de um toldo nas unidades de saúde, cujo modelo construtivo é padronizado, com vistas a assegurar o melhor atendimento, de forma isonômica, aos usuários.

Acrescenta-se que a SMSA está realizando estudos necessários para analisar a viabilidade técnica e financeira para a inclusão deste item no Contrato.

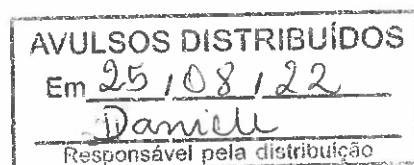
Por fim, informa-se que, para proteção e conforto dos usuários, o Centro de Saúde São Jorge, assim como os demais construídos no modelo previsto no Contrato PPP, possuem amplas recepções cobertas com longarinas.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


JOSUÉ COSTA VALADÃO
Secretário Municipal de Governo

À Exma. Senhora
Presidente Vereadora Nely Aquino
Câmara Municipal de Belo Horizonte



1-318/00-95-96-1-23/068/22-4-28-58-58-007313-1
PRESIDENCIA
23-Ago-2022-15:15-001212-3/3